



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 100/CCL/UFFS/2026

Designa membros da Brigada de Incêndio e de Emergência do *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Diretor do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando:

- (a) a ABNT NBR 14276 - 3ª edição, de 16 de abril de 2020;
- (b) a RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº 15/2022 - Parte 01 (Brigada de Incêndio), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul;
- (c) a PORTARIA Nº 4357/GR/UFFS/2025, que estabelece as diretrizes para constituição das Brigadas Voluntárias de Incêndio e Emergência e instrumentos de gestão e controle internos para a segurança contra incêndio e pânico na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS);
- (d) a PORTARIA Nº 20/CCL/UFFS/2023, que criou a Brigada de Incêndio e de Emergência no âmbito do *Campus* Cerro Largo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Brigada de Incêndio e de Emergência do *Campus* Cerro Largo, criada pela Portaria Nº 20/DIR-CL/UFFS/2023, no âmbito das respectivas estruturas prediais:

I - Bloco A:

- (a) ADRIANO JOSÉ LENTZ, SIAPE 2890023;
- (b) EDUARDO DA PIEVA EHLERS, SIAPE 1945451 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**);
- (c) ELEANDRO SEVERO (servidor terceirizado - vigilância);
- (d) LUCAS KRINDGES ESCOBAR, SIAPE 1886248;
- (e) RAFAEL ANDRÉ DONEL (servidor terceirizado - eletricista).

II - Bloco de Salas de Professores:

- (a) ADROALDO GOULART GONÇALVES (servidor terceirizado - vigilância);
- (b) LUCAS DO NASCIMENTO MENDES, SIAPE 1726308;
- (c) LUCAS MACIEL DA SILVA (servidor terceirizado - manutenção);
- (d) MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO, SIAPE 1926270;
- (e) PAULO ROBERTO HENDGES, SIAPE 1948305 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**).

III - Laboratórios:

- (a) DAIANA SEIBERT, SIAPE 1204599;
- (b) ÉVERTON BERWANGER BALBOM, SIAPE 1725446;
- (c) FABIANA OLIVEIRA DE MEDEIROS, SIAPE 1642472;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

- (d) LUCAS SCHNORRENBERGER DE OLIVEIRA, SIAPE 1933899;
- (e) RODRIGO PATERA BARCELOS, SIAPE 1754388;
- (f) RODRIGO STÖLBEN MACHADO, SIAPE 1980306 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**).

IV - Restaurante Universitário:

- (a) PATRÍCIA GRAZIELE DALLASTRA, SIAPE 2144230;
- (b) RAFAEL RODRIGO WOLFART TRIEB, SIAPE 2181642 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**).

V - Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental:

- (a) CANISIO ROQUE SCHMIDT, SIAPE 1770040;
- (b) FRANCESCO JURINIC, SIAPE 2124404 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**).

VI - Galpão Agrícola:

- (a) ANDRÉ LUIS BONFADA, SIAPE 1907071;
- (b) ODAIR JOSÉ SCHMITT, SIAPE 1056477 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**).

VII - Unidade Seminário:

- (a) ADENISE CLERICI, SIAPE 2181976 (**LÍDER DA UNIDADE PREDIAL**);
- (b) LUCIANO DE WALLAU, SIAPE 1795326;
- (c) LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE 3351406;
- (d) PAOLA VOGT, SIAPE 3355698;
- (e) PAULO CÉSAR ALMEIDA CAMPOS (servidor terceirizado - conservação).

Art. 2º Designar os servidores RAFAEL RODRIGO WOLFART TRIEB (SIAPE 2181642) e PAULO ROBERTO HENDGES (SIAPE 1948305) como Coordenadores Gerais da Brigada de Incêndio e de Emergência do *Campus* Cerro Largo da UFFS.

Parágrafo Único. Cabe à Coordenação Geral:

- (a) convocar reuniões periódicas, em diálogo com os Líderes de Equipes;
- (b) elaborar relato/ata dos assuntos tratados nas reuniões;
- (c) manter sob sua guarda e responsabilidade, em colaboração com a Coordenação Administrativa do *Campus*, de preferência em processo instruído no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), toda a documentação relacionada à Brigada de Incêndio e de Emergência;
- (d) realizar alterações em protocolos e planos e encaminhar documentação necessária ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e à UFFS, sempre que necessário;
- (e) desempenhar outras atribuições exigidas por normativas em vigor.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 21/CCL/UFFS/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Cerro Largo/RS, 24 de setembro de 2026.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo